

RAÍZES SOCIOCULTURAIS, HISTÓRICAS E POLÍTICAS QUE SUSTENTAM O FEMINICÍDIO: Índices do Brasil e em Mato Grosso do Sul.

**Jaqueline Teodoro Comin,
Universidade Federal da Grande Dourados,
jaquelineteodoroc@gmail.com**

RESUMO

Este artigo tem o objetivo de analisar as raízes do feminicídio. Neste sentido iremos compreender os fatores sociais, culturais, históricos, econômicos e políticos que organizam as relações de gênero tal como são, culminando em violências contra as mulheres. O texto está dividido em três partes: na primeira apresenta alguns dados sobre violência doméstica, taxa de estupro e feminicídio no Brasil e em Mato Grosso do Sul, em seguida, tipificamos o feminicídio, sua origem, adentrando nos conceitos de feminismo e gênero, e por fim abordamos aspectos do patriarcado, culturais e históricos que estruturam as relações entre homens e mulheres de forma hierárquica, violenta e machista. A metodologia utilizada tem base em uma revisão bibliográfica a cerca do tema, dos conceitos que o envolvem, conceituando historicamente e socialmente. Com isso compreendemos o ciclo da violência, suas etapas graduais, como é reproduzida socialmente, institucionalmente e como podemos atuar coletivamente para o fim da violência contra mulheres através da capacitação dos agentes que atuam neste campo, identificando as etapas das violências até culminar no feminicídio, prevenindo-a em prol do fim desta.

Palavras chave: Mulheres; Violências; Feminicídio.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem o objetivo de analisar as raízes do feminicídio. Neste sentido iremos compreender os fatores sociais, culturais, históricos, econômicos e políticos que organizam as relações de gênero tal como são, culminando em violências contra as mulheres.

Para isso, iniciaremos apresentando dados do contexto nacional e mais detalhadamente do Mato Grosso do Sul, a fim de que visualizemos a dimensão das violências contra mulheres em nosso estado, entendendo o caminho longo e trabalho necessário de prevenção e proteção às vítimas na região.

Em seguida conceituaremos o feminicídio, tipificando o crime, percorrendo historicamente o surgimento deste, conseqüentemente do feminismo e do conceito de gênero que envolvem a temática.

Após essa introdução do tema, nos debruçaremos sobre os fatores sócio- culturais- históricos estruturantes que legitimam e embasam as relações entre homens e mulheres de forma hierárquica, violenta, machista, misógino e fatal para o feminino.

Desta maneira explanaremos historicamente a construção deste sistema que mantém a ordem das relações como tais. São fatores estruturantes: o patriarcado, os símbolos culturais, as instituições sociais, a reprodução cultural e psicológica dos gêneros que constituem a psique e subjetividade dos indivíduos enquanto dominantes e dominados.

Desta maneira, poderemos entender como a feminilidade e masculinidade é composta a partir de fatores culturais, sociais que legitimam o ciclo da violência, os relacionamentos abusivos, os motivos que levam o agressor a matar, como controle, posse, ciúmes, ódio, entre outros. Só assim poderemos conter essas relações tóxicas, trilhando o caminho e evolução gradual das violências cometidas que culminam no feminicídio.

As considerações finais apontam para a possibilidade da construção de uma rede de apoio, informação e educação sobre a temática, envolvendo diferentes profissionais da área, em parceria com diversas instituições, escolas, universidades, associações de bairro, instituições públicas, para conscientização da população, enquanto responsabilidade social e coletiva.

Além disso, também mencionamos a necessidade de formações específicas para os agentes da lei e profissionais envolvidos com processos de violências contra mulheres, a fim de que não legitimem violências, não reproduzam a culpabilização da vítima, contribuindo para o ciclo continuar. Pelo contrário, a educação e informação, acarretam na dimensão dos

passos percorridos pelas violências, desta maneira, conseguiremos encerrar o ciclo antes que seja fatal.

A metodologia utilizada teve base em referenciais bibliográficos a cerca do tema, embasados em autores como: Beauvoir (1980); Bourdieu (1999); Ciriza (2006); Coutinho(1994);Holanda(1995);Louro(2010);Moraes(2002);Pimentel(1987);

Pinto (2003) ; Pitanguy (1985) ; Saffioti (1976, 2004); Scott (1990) e Segato (2006).

2 O CONTEXTO DE MATO GROSSO DO SUL REFERENTE AOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIAS CONTRAMULHERES

Para compreendermos o cenário atual, bem como o aumento das violências contra as mulheres e feminicídio, precisamos conhecer a realidade que vivenciamos, para poder combater esses índices.

Nesse sentido, o Brasil é o 5º país que mais comete feminicídio. Já o Mato Grosso do Sul é o sexto estado com maior incidência de feminicídio no Brasil. Esses dados estão presentes no Atlas da Violência de 2016 realizado pelo IPEA¹ (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). Além disso, o Brasil é o país que mais mata transgêneros no mundo.

Dados mais recentes de 2018, divulgados pelo Conselho Nacional² de Justiça, aponta que o MS é líder nacional em processos de violência doméstica, a taxa por habitantes é 30,8 a cada 1000 pessoas, enquanto a média nacional é 12,3, isto é, o estado tem taxas maiores que o dobro da média nacional. O Anuário Brasileiro de Segurança³ revela que o MS é o segundo estado com maiores índices de estupro, a cada 100 mil habitantes ocorrem 54, enquanto a média nacional é de 24. Devido a esse contexto violento e de risco para as mulheres, o MS foi o primeiro estado a ser implantada a Casa da Mulher, que acolhe vítimas de violência doméstica.

Segundo o Igarapé dados de 2016, a proporção de feminicídio de mulheres brancas diminuiu em 17%, já de mulheres negras⁴ aumentou em 45%, a cada 100

¹Ver em:

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf

²Ver:<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/86320-uma-mulher-entre-100-esta-na-justica-contra-violencia-domestica>

³Ver:<https://documentos.mp.sc.br/portal/manager/resourcesDB.aspx?path=2229>

⁴Ver : <https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITOS-HUMANOS/565155->

mulheres assassinadas, 65 são negras. Há um problema estrutural de racismo, homofobia e misoginia que envolve esses crimes violentos.

A cada ano os números aumentam. 2019 tem o maior índice de feminicídio dos últimos dez anos. Em 2016, 2.339 feminicídios ocorreram, metade desses foi cometido através de armas de fogo, cerca de 60% dos casos são executados por parceiros, exs, etc. Mais de 500 mulheres são agredidas por hora no Brasil, 76,4% foram praticados por namorados, pais, maridos, exs, etc. Não há lugar seguro para as mulheres, a maioria dos casos ocorrem dentro da própria casa da vítima.

2 CONCEITUANDO FEMINICÍDIO, FEMINISMO E GÊNERO

O feminicídio ocorre quando uma mulher é assassinada por motivos de gênero, isto é, por ser mulher. É um crime de ódio contra o sexo feminino, configura homicídio qualificado e hediondo pelo código penal, instituído pela lei 13.104/2015. Na maioria desses crimes as mulheres são mortas violentamente, têm seus rostos, genitálias desconfigurados, o corpo mutilado, representando a marca do território da dominação masculina.

Segato, (2006, p.85) diz que “a relação de ódio se inicia quando a mulher exerce autonomia do seu corpo, desobedece regras de fidelidade, ascende economicamente, desafiando a ordem”, ordem esta imposta pela superioridade e poder masculino nas relações de gênero. A fúria do assassino é despertada por motivos na grande maioria das vezes orientados pelos sentimentos de controle, posse e ciúmes, porque ela não quis mais estar naquela relação, porque se recusou a fazer algo que o parceiro queria, ou porque fez algo que ele não queria, isto é, o controle, por despertar o ciúmes, etc.

A escritora feminista Diana Russel foi a primeira a usar e caracterizar o termo feminicídio em “*The politics of woman killing*”⁵, em 1992, mais tarde em 2007 a antropóloga e feminista argentina, professora da Universidade Federal de Brasília, tipificou o feminicídio em categorias: feminicídio íntimo, é cometido por indivíduos que a vítima tem relação íntima, incluindo namorados, ex, maridos, etc; O não íntimo, ocorre por pessoas em quem a vítima tem uma relação de confiança, estes não possuem relação de parentesco, são amigos,

FEMINICIDIO-CRESCE-ENTRE-MULHERES-NEGRAS-E-INDIGENAS-E-DIMINUI-ENTRE-BRANCAS,-APONTA-PESQUISADORA.html

⁵ 2Acessar obra online em : file:///C:/Users/Sala%20de%20Tecnologia/Downloads/Jill%20Radford%20&%20Diana%20Russell%20Femicide%20The%20Politics%20of%20Woman%20Killing.pdf

padrões, enfermeiros/médicos, colegas de trabalho, etc.

Há também o feminicídio por conexão, quando uma mulher cruza a linha de fogo de um homem que tenta matar outra mulher, podendo ser conhecido ou não da vítima e do agressor. E o tranfeminicídio que é um genocídio da população transgênero e travesti, motivados pelo ódio, nojo, desprezo, pelo fato de simbolizarem/representarem o feminino, desafiando o padrão e regras heteronormativas. Nesse sentido, vemos dois conceitos fundamentais na origem do feminicídio, o feminismo enquanto movimento, pois são feministas que criam, tipificam o termo e reivindicam o fim das violências contra mulheres, e das opressões de gênero, que é o motivo pelo qual o crime ocorre. Faz-se necessário explicar, visto que há algumas confusões e deturpações (por falta de informação) dos termos, os quais são fundamentais para compreender a lógica social, cultural, histórica, que legitimam as relações de violência.

Sendo assim, o feminismo é um movimento político que emerge enquanto organização coletiva durante a revolução francesa, quando o lema “liberdade, igualdade e fraternidade” para os cidadãos não incluía as mulheres neste processo. Assim inicia a luta pelo sufrágio. De lá pra cá muitos direitos e transformações culturais foram alcançadas graças a este movimento, como a maior liberdade das mulheres, com as vestimentas, o acesso ao mundo público, ao trabalho, o direito ao voto, a educação, a igualdade conjugal, o divórcio, leis de combate às violências contra as mulheres, direitos sexuais e reprodutivos.

O fim dos casamentos compulsórios e arranjos pelas famílias desde muito cedo, a constituição de 1988 que teve ampla participação do lobby do batom junto a parlamentares, feministas, organizações de bairros, garantindo direitos trabalhistas, acesso a propriedades, a regulamentação do trabalho doméstico, direito a creches, criação de políticas públicas específicas, estudos sobre as condições e lugares das mulheres em sociedade, cotas partidárias por sexo, igualdade social entre homens e mulheres garantidos pelo artigo 5º da constituição brasileira.

Das reivindicações gerais constavam: anistia ampla, geral, irrestrita; eleições livres e diretas para todos os cargos eletivos; Assembleia Geral Constituinte, soberanamente eleita; fim da carestia. Nas reivindicações específicas lia-se: criação de creches nas empresas e principalmente nos bairros; aumento do número de áreas de lazer, principalmente nos bairros pobres; aumento do número de escolas e de horas letivas; ampliação e melhoria da merenda escolar nas escolas públicas; igualdade salarial; condições mais adequadas de trabalho (PINTO, 2003, p. 61).

Das reivindicações movidas pelas mulheres, 80% foram consideradas e entraram em vigor na legislação e 1988. Dentro do nosso contexto, o feminismo é o maior movimento do Brasil e o mais organizado da América Latina³. O conceito de gênero parte também do movimento com os estudos das mulheres, revolucionando a maneira de fazer ciência, e as noções de que o privado é público, onde ambos tem relações mútuas. A voz expressiva é Simone Beauvoir quando em 1960 publica “O Segundo Sexo” e sua famosa frase: “Não se nasce mulher, torna-se mulher”, se referindo aos efeitos culturais que determinam modos de ser, agir, estar do feminino e masculino.

No Brasil o conceito passa a ser discutido na década de 1990, também é nesse período que Joan Scott publica “Gênero: uma categoria útil de análise”.⁴ A autora define gênero enquanto um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças dos sexos. É uma forma de significar as relações de poder, constituindo o ser feminino e masculino em relações hierárquicas, antagônicas e binárias.

Esses conceitos são importantes para compreendermos as raízes do feminicídio, do por que ocorre, como prevenir. Neste sentido, a ignorância é a força dos que oprimem e a educação a força dos que libertam. Precisamos nos informar para constituir uma rede de apoio, formar profissionais especializados no atendimento de mulheres em situações de violências, a fim de quebrar o ciclo antes de culminar no feminicídio.

2 RAÍZES DO FEMINCÍDIO: FATORES SOCIOCULTURAIS, HISTÓRICOS E POLÍTICOS

Para compreendermos as raízes e fatores socioculturais, históricos, políticos, das relações de gênero que em seu extremo é expresso nas violências contra as mulheres, é necessário trilharmos um caminho econômico, político, cultural, social e histórico que legitimam e embasam as relações entre homens e mulheres de maneira dominante, hierárquica e violenta. Neste sentido, podemos falar em três estruturas que moldam a sociedade e as relações dentro deste modelo machista, misógino e fatal para tudo que remete ao feminino.

A primeira estrutura foi à construção da história dominante dos homens, onde os feitos e participação das mulheres foram apagados, remodelados e expressados enquanto seres submissos, inferiores, podemos exemplificar através dos símbolos culturais, como a Eva, origem do pecado, culpa atribuída a mulher e que historicamente vem sendo herdada,

assim como nos casos de violência em que as vítimas são culpabilizadas por estarem com um companheiro agressivo, por aceitar esse comportamento, entre outros motivos banais. Violência e morte não têm justificativa.

Assentados no patriarcado há milênios esse sistema cultural, político, de produção e reprodução vem sendo ramificado nas diferentes culturas pautados pelo controle e posse das mulheres. O patriarcado atravessa as sociedades e influi sob todas as mulheres como primeira forma de opressão, atuando em conjunto com diversas faces da dominação.

Significa “controle exercido pelo pai”, no qual os homens são dominantes e sustentam as relações micro e macrosociais de dominantes-dominados. Isto é, segundo Moraes “[...] significa não só a manifestação, mas também a institucionalização do domínio do homem sobre a mulher na vida social. Isto é o mesmo que dizer que os homens têm o poder em todos os domínios sociais e as mulheres são anuladas desse poder” (2002, p.21).

Esse sistema é forma de organização social há muito tempo, como por exemplo, todas as guerras até a primeira metade do século XX as conquistas angariadas sobre os inimigos se davam pelo estupro das mulheres do grupo dominado, a objetificação das mulheres como propriedades dos homens que estavam sendo tomadas e possuídas pelos vencedores das batalhas. Outro exemplo, é que algumas décadas atrás quando as mulheres eram consideradas civilmente incapazes, no Brasil tinha-se o hábito de se referenciar a mulher dizendo que ela é a “Maria do Roberto”, “A Elisa do João”, como se fosse propriedade do marido.

Desta maneira, o patriarcado é sustentado pelo controle do corpo e da capacidade punitiva dominada pelos homens neste sistema, o poder está concentrado nas mãos do masculino, o “pátrio poder”, legitimado constitucionalmente há pouco tempo, impregnam o imaginário social, e a constituição de masculinidades tóxicas, violentas, hierárquicas.

No Brasil o patriarcado apresentou contornos específicos durante a colonização e tem raízes profundas até os dias atuais. No cenário colonial as mulheres brancas tinham como destino passar do mando do pai para o do marido, este arranjado desde a meninice, por volta dos 13, 14 anos. Até o início do século XX não tinham acesso à educação, o único aprendizado que tinham acesso era ao cozer, lavar, bordar, nem direito a propriedade, nem ao voto, sendo assim, limitadas, subjugadas e a mercê dos homens. Percebe-se que a construção do gênero feminino, no Brasil Colônia, baseava-se na negação ao processo instrucional, isto é, a escolarização, profissionalização e futura autonomia financeira. À mulher branca, cabia

apenas a gestão do lar e da reprodução.

Já as mulheres negras e indígenas foram escravizadas, violentadas, estupradas, servindo de objetos aos prazeres dos senhores da casa grande, de ama de leite, empregadas, etc. Esta dinâmica social, histórica cultural marcou a mentalidade das mulheres de diferentes maneiras e vem sendo repassada a gerações, sobre como se comportar, agir, ser feminina, ter como objetivo de vida um casamento e filhos, suportar as “provações” do casamento, ser obediente ao marido, tolerar, etc.

Nas palavras de Saffioti, “esse rígido sistema de constrangimento físico e moral do elemento feminino, criado e mantido pelo androcentrismo da família patriarcal, marcou profundamente a vida e a mentalidade da mulher brasileira” (Saffioti, 1976, p. 175). Esses fatores históricos, colocaram as mulheres em uma posição subalterna na estrutura social. Paralelamente, intensificaram o sentimento masculino de posse sobre os corpos e vidas femininas. Tal conjuntura, constituiu mentalidades e práticas violentas para as mulheres.

Todos esses fatores legitimaram as violências e continuam a manter as mulheres no ciclo de violência. Como também a reproduzir um sistema falho de justiça e atendimento a essas mulheres, pois os agentes da lei não têm formações específicas quanto a esses problemas sociais, e como demonstramos, tem raízes profundas que demandam compreensão ampla paraliar.

Neste sentido, primeiramente são indivíduos sociais, depois funcionários públicos, sem deixar de ser indivíduos, assim, também estão inseridos nesta construção social e foram moldados em suas perspectivas por este padrão patriarcal e machista. Além de estarem impregnados desses pré-conceitos sociais, muitas vezes acabam culpando a vítima, e as mulheres desistem de denunciar o parceiro, ou voltam atrás durante o processo, por se sentirem de fato culpadas.

Essa família patriarcal foi à base da sociedade brasileira e continua sendo, os senhores do engenho se tornaram chefes políticos, empresários e foram se remodelando com o avançar cultural.

É neste cenário que se organiza a sociedade brasileira, onde a vida da colônia se concentrou, nos primeiros séculos, em propriedades rurais e poucas cidades que dependiam do rural. A política era monopolizada pelos fazendeiros escravocratas e seus filhos, dominando, em sua maioria, todas as posições de poder. Desta maneira, podemos ver importante componente da constituição do domínio patriarcal, o qual perpassava as relações familiares, sociais, econômicas e políticas nas mãos dos poucos homens de poder. Estes, constituídos em famílias patriarcais e seus descendentes garantiam continuidade, preponderando sob os demais que não estavam

nesse seletto grupo. (HOLANDA, 1995, p.80)

Outro exemplo cultural de como foi construída essa imagem da mulher enquanto ser inferior, portanto, passível de ser controlada, violentada, foram os principais filósofos da história antiga, os quais estruturam teses sobre a organização social moderna, a política, a medicina, sendo os mais famosos deles: Platão, Aristóteles, Rousseau e Hipócrates, escreviam sobre como as mulheres eram uma versão imperfeita dos homens, justificavam que tinham o órgão genital invertido para dentro, o crânio largo, a capacidade intelectual inferior, essas abstrações filosóficas foram refutadas por paradigmas científicos com o avançar das ciências, porém que marcaram e impregnaram o imaginário social.

Podemos afirmar, então, que a diferença de papéis, longe de ser natural é, antes, construída através de concepções romanceadas, cientificamente ratificadas, em geral apoiadas ideologicamente em filosofias racionalistas – na maioria das vezes construídas por homens, ainda que com o aval e o apoio indireto de muitas mulheres – que afirmam ser a mulher sempre governada em última instância por seu útero. É assim que concepções – veiculadas tanto pela literatura e pelas artes em geral, como também pela ciência, inclusive a medicina e a psiquiatria, especialmente aquela desenvolvida na Europa durante o século XIX – sobre a ‘natureza’ distinta do homem (forte, racional, inteligente, dominador) e da mulher (frágil, intuitiva, sensível, emocional e passiva) confinaram a mulher ao lar, reservando ao homem o espaço público de maior poder e prestígio social (COUTINHO, 1994, p.44-45).

Evidentemente mulheres e homens possuem diferenças físicas, biológicas, mas que essas não configuram inferioridade intelectual, nem justificam a diferença em direitos, deveres, etc. Como diz a filósofa economista Rosa Luxemburgo: “Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres”, isto é, que tenhamos igualdade de direitos e deveres enquanto cidadãos, que possamos ser reconhecidos e respeitados em nossas diferenças e multiplicidades e livres para que nenhum ser humano seja submisso, subjugado, controlado, violentado.

A segunda estrutura são as instituições sociais que legitimam esta ordem social e da configuração das relações de gênero. Esta, permeia questões culturais e sociais assim como citamos os efeitos do patriarcado. As principais instituições são: o estado, a escola, a religião e a família. Apropriando-me das pretensões de Bourdieu (1998, p.46):

Ora, longe de afirmar que as estruturas de dominação são a-históricas, eu tentarei, pelo contrário, comprovar que elas são produto de um trabalho incessante (e, como tal, histórico) de reprodução, para o qual contribuem agentes específicos (entre os quais os homens, com suas armas como violência física e a violência simbólica) e instituições, famílias,

Igreja, Escola, Estado.

São produtores e reprodutoras de valores, normas, condutas, educando as meninas para o silêncio, a submissão, a agradar o outro, a insegurança de serem seres “incompletos” e que se significam pela vida doméstica, materna e familiar, constituída como único e principal sentido de vida, enquanto os meninos são domesticados para serem violentos, agressivos, “machos”, de uma maneira não saudável, refletindo posteriormente nas relações.

A mesma ideologia que interdita o exercício da sexualidade feminina restringe as potencialidades do desenvolvimento da mulher, colocando-a, na prática, numa posição desigual frente ao homem. Essa ideologia é transmitida, desde muito cedo, pela família, escola, meios de comunicação, religião, literatura e outros agentes socializadores (PITANGUY, 1985, p.63).

Quando um menino não pode expressar afeto, cuidado, carinho, quando se diz “homem não chora”, quando são ofendidos e chamados de “menininhas” como algo pejorativo, vai-se constituindo o imaginário de frágil e ódio ao feminino. Segundo Louro (2010, p. 7) “Um olhar mais cuidadoso nos mostra que todos os processos educativos sempre estiveram – e estão – preocupados em vigiar, controlar, modelar, corrigir, construir os corpos de meninos e meninas, jovens, homens e mulheres”.

Essas são as relações familiares, assim, ensinamos as meninas a tomarem cuidado, a não usarem determinada roupa, ou andarem sozinhas, mas não ensinamos os meninos a não violentarem, na verdade, a violência representa forma de expressão da masculinidade, reforçamos socialmente esses comportamentos.

Tememos que nossas filhas sejam abusadas, mas não tememos que nossos filhos sejam os abusadores. Nenhuma mulher ou menina é assediada porque não tomou cuidado, vivemos nesse constante medo de sermos estupradas em uma rua escura, deserta, sozinhas, por qualquer desconhecido ou conhecido dentro de casa, somos criadas para se adaptar com esse medo e combater ele de maneiras que remetem a culpa em nossa atitude, vestimenta, local, companhia, e não são esses os fatores ou raízes do problema. As mulheres não são culpadas, são violentadas em diferentes lugares, com variados estilos de roupas, diversas idades, são vítimas!

Quando se fala que um estupro vai “virar mulherzinha na cadeia”, o homem tem noção do que significa ser mulher em sociedade cotidianamente, o constante medo e ameaça de ser atacada, violentada, morta, apenas pelo fato de ser mulher.

O problema é o padrão cultural das relações de gênero hierarquizadas e violentas, as quais tem um aparatos sociais, históricos e culturais. Esse quadro será reconfigurado, a partir das mudanças nas mentalidades, por meio da educação, da expansão de políticas públicas que protejam as vítimas, do debate ético e formação capacitada a todos os profissionais inseridos nessas dinâmicas.

As escolas, enquanto instituições do estado, por vezes reproduz esses padrões, dividindo os meninos e meninas, reforçando padrões culturais estereotipados do que é ser masculino e o que é ser feminino dentro dessa lógica hierárquica, muitas vezes não discutindo as relações de gênero, principalmente nos tempos atuais das últimas eleições de 2018 em que esse campo da ciência é perseguido, tipificado como “ideologia de gênero” de forma pejorativa.

Algumas religiões incentivam as mulheres a suportarem relacionamentos abusivos porque supostamente é “a vontade de Deus”, que deve estar junto ao seu companheiro na alegria, na tristeza, o amor tudo suporta, que a mulher deve ser submissa ao homem. Esse amor romântico que culturalmente nos é ensinado, em sua natureza é problemático, como a ideia de encontrar sua “metade da laranja”, como se precisasse de alguém para se sentir completo, leva muitas mulheres a não abandonam relacionamentos abusivos por acreditarem não conseguir viver sem o parceiro. Esse amor é pautado na anulação do outro, na dependência emocional, no “príncipe” que salva a princesa, as mulheres estão à espera de serem salvas e não conseguem se salvar, pois acreditam que o casament em si é a salvação.

Neste sentido, os relacionamentos abusivos culminam em seu extremo no feminicídio, isso quer dizer que, há como combater esse problema, visto que essas relações assimétricas de poder e violência, foram construídas historicamente. À medida que as mulheres e homens tomam consciência do perigo desse modelo de relação e tem acesso às informações vão compreendendo suas posições dentro dos relacionamentos, impondo limites referenteao que aceitar, e o que não aceitar, bem como as mulheres tenham acesso a justiça para resolução desses conflitos.

A maioria dos feminicídios ocorre por motivos de ciúmes, controle e posse, ou seja, as mulheres são vistas como propriedades, objetos, e quando os homens se sentem ameaçados, com términos de relações, eles ceifam violentamente a vida de suas parceiras.

A dominação patriarcal explica a desigualdade de poder que inferioriza e subordina as mulheres aos homens, estimulando o sentimento de posse e controle dos corpos femininos e o uso da violência como punição e mecanismo para mantê-las na situação de subordinação. Assim, os

femicídios são mortes femininas que se dão sob a ordem patriarcal, uma forma de violência sexista que não se refere a fatos isolados, atribuídos a patologias ou ciúmes, mas expressa ódio misógino, desprezo às mulheres e constituem mortes evitáveis e, em grande maioria, anunciadas, já que grande parte representa o final de situações crescentes de violências. (MENEGHEL, S, N; PORTELLA, A, P. 2017, p.3080)

Seguindo essa lógica, os relacionamentos abusivos são caracterizados por determinados comportamentos que expressam ciúmes excessivo, controle, posse, como uma implicância por usar determinada roupa ou maquiagem, proibição de ir a determinado ambiente sem sua presença, ciúmes dos familiares, amigos (controle), humilhação, ofensas, desvalorização, chantagem emocional, culpabilizações das mulheres, críticas constantes ao jeito, vestimenta, comportamentos, que avançam para intimidações, ameaças, destruição de objetos, beliscões, empurrões, tapas, com base em um discurso violento, até chegar ao extremo, o feminicídio.

São várias fases até chegar nesse extremo, e assim como podem ser prevenidas com informação, também são essas fases que culminam nas causas das mulheres manterem esses relacionamentos e não saírem do ciclo de violência, por se sentirem incapazes, elas vem há meses, anos, tendo sua autoestima destruída, sendo desvalorizadas, humilhadas, somados ao fato de sua criação que reforça essas características.

Todos esses fatores vão formando a psique dessas mulheres e elas próprias se culpam, se sentem incapazes, destruídas e merecedoras desse sofrimento, ou que precisam suportar, ajudar o parceiro violento acima do seu próprio bem estar. Isso ocorre, porque as mulheres são educadas para o outro, para estar a disposição do outro, da família e nunca se colocarem em primeiro lugar, ou pensar em suas prioridades.

Este fator é a terceira estrutura, a reprodução psicológica do padrão do gênero, de como ser feminino e masculino, que vão sendo inculcados, moldando a subjetividade feminina para submissão e a masculina para dominação. Como destaca Saffioti (2004) o patriarcado é uma máquina azeitada que não precisa somente dos homens para se reproduzir. As mulheres interiorizaram a dominação como se natural fosse, e dão vida a ela, propagando-a.

Um exemplo de como o Estado legitima essas relações são as próprias legislações, até os anos 1916 o marido podia aplicar castigos físicos nas mulheres com respaldo legal, em nome da honra e da moral. Até 1962 as mulheres eram consideradas civilmente incapazes, e seus maridos respondiam por elas, precisavam de autorização para viajar, assinar documentos,

etc. Até a mudança do código civil em 2002 o “pátrio poder” ainda era legitimado pelo mando do homem na família. A lei Maria da Penha só foi instituída em 2006, e o feminicídio só foi categorizado em lei como crime específico e hediondo em 2015, os quais representam avanços legislativos, que estão reconfigurando as relações de gênero.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse quadro de violência necessita ser rompido e as vítimas precisam de apoio, ele se inicia com agressão psicológica, moral, patrimonial, física, sexual, até ceifar a vida de mulheres. Precisamos nos conscientizar das raízes do problema, de informação e educação referente aos temas que envolvem essa dinâmica das relações de gênero. Nesse sentido, não só oferecer uma rede de apoio, mas preparar os profissionais desta rede, assim como os já atuantes que também não tem formação específica e reproduzem e legitimam as violências contra as mulheres. Logo, é prescindível seminários temáticos, cursos de formação, para capacitar os profissionais acerca das relações de gênero

Por esse ângulo, escutamos casos de agentes da lei, policiais, advogados, promotores, delegados, etc. que reproduzem discursos como “ a mulher não quer sair daquela situação, ou quer continuar com agressor...” ou até que ela goste de tal situação. A realidade é que essas mulheres vêm de um contexto de anos de violência psicológica, emocional, desgastadas, acreditam não serem capazes, suficientes de sair daquela relação, ou tem medo, são chantageadas quanto aos filhos, ou não tem condições financeiras e apoio familiar.

Não existe mulher que gosta de apanhar, existe mulher humilhada demais para denunciar, machucada demais para reagir, com medo demais para acusar e pobre demais para irem embora.

Nesse contexto, ela também não confia na justiça, quando vai reportar e um agente da lei acaba recomendando situações que remetem a culpa à ela, como por exemplo recomendando que evite os lugares que o agressor frequenta, para se esconderem, casa o agressor venha agredi-lá , para ela se esconder no banheiro, etc.

Sabemos que a realidade não é essa, tanto que podemos citar o caso da moça de 19 anos que em Março de 2019 teve 80% do corpo queimado⁶ pelo namorado e veio a falecer.

⁶Ver: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/03/08/mulher-morre-em-sp-apos-ter-o-corpo-queimado-pelo-namorado.ghtml>

No caso a moça estava em uma festa da família, havia ingerido bebida alcoólica, foi deitar na cama quando o cunhado veio e a estuprou, no mesmo momento o namorado chega à cena, agride a mulher, ela vai se esconder no banheiro, ele então atea fogo em um colchão e deixa ao lado da porta, em seguida incendeia plástico, o qual insere pela fresta da porta dentro do banheiro, forçando a namorada a sair. Quando ela saiu, o mesmo atirou em sua direção o colchão em chamas, que veio a óbito.

Não adianta culpar a vítima e achar soluções fáceis, instantâneas para o problema, justificar em uso de bebidas ou abuso de drogas, mesmo que alguns casos ocorram nessa situação, à maioria é movida pelo sentimento de posse, controle e ciúmes, quando o domínio masculino é ameaçado. Isso ocorre devido aos padrões de masculinidades tóxicas e da dominação que estruturam as relações de gênero historicamente eculturalmente.

Reafirmo assim, a importância das políticas públicas voltadas ao combate das violências contra as mulheres, da constituição de uma rede de apoio ampla na sociedade, em diferentes setores, com diversos profissionais envolvidos com o tema, que atuem em escolas, educando crianças, em grupos de bairros, universidades, instituições públicas, núcleos de psicologia, etc. Além da formação para capacitação de profissionais que lidarem e quebrarem o ciclo da violência, ajudando as vítimas a encerrarem esse ciclo. Desta forma, os caminhos a serem trilhados seguem a informação e educação ampla da sociedade como um todo.

Finalizo as considerações com a frase da escritora, ativista dos direitos civis e feminista, Audre Lorde, “ O silêncio não vai te proteger, ele não vai te ajudar. Nós fomos educadas para respeitar muito mais o silêncio do que a nossa necessidade de linguagem e definição. Mas se nós esperarmos em silêncio que a coragem chegue, o peso do silêncio irá nos afogar.”

Assim a tarefa de conscientização, proteção e denúncia é uma tarefa coletiva. Denuncie! Disque 180.

REFERÊNCIAS

ALVES, B. M.; PITANGUY, J. **O que é o feminismo**. Coleção primeiros passos. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**, v.I, II. Tradução Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena Kühner. 6ª edição. RJ: Bertrand, Brasil, 1999.

CIRIZA, Alejandra. **A propósito de Jean Jacques Rousseau: contrato, educação e subjetividade**. In: BORON, Atílio A. (ORG.) *Filosofia Política Moderna*(De Hobbes a Marx). Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciências Sociales, SP: FFLCH,USP, 2006.

COUTINHO, M. L. R. **Tecendo por trás dos panos: a mulher brasileira nas relações familiares**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

HOLANDA, S. B. **Raízes do Brasil**. 26º ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LOURO, Guacira Lopes ; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre. **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação/** 6. ed. – Petrópolis, RJ : Vozes,2010.

MENEGHEL, S, N; PORTELLA, A, P. **Feminicídios: conceitos, tipos e cenários**. Revista Ciência e Saúde Coletiva. V. 22, n.9. Rio de Janeiro, 2017. p.3077- 3086)

MORAES, M. **Ser humana: quando a mulher está em discussão**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

PIMENTEL, S. **A mulher e a constituinte**. São Paulo: Cortez: EDUC, 1987.

PINTO, C. R. J. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003

SAFFIOTI, H. I. B. **A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade**; prefácio de Antônio Cândido de Mello & Souza. Petrópolis, Vozes, 1976.

_____. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo,2004.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Realidade, Porto Alegre, v.16, n. 2, p. 5-22, jul/dez. 1990.

SEGATO, R. L. Que és um feminicídio: notas para um debate emergente. **Revista Mora**. Instituto Interdisciplinar de Estudios de Género. Universidad de Buenos Aires,95 n. 12, 2006. Disponível em: <[http://www.cimac.org.mx/cedoc/indesol/por_acceso_a_just_para_mujeres_16_dias_a ctivismo/3_una_mirada_al_feminicidio/3_8_que_es_un_feminicidio_feminicidio_y_pa triarcado_rita_segato.pdf](http://www.cimac.org.mx/cedoc/indesol/por_acceso_a_just_para_mujeres_16_dias_a_ctivismo/3_una_mirada_al_feminicidio/3_8_que_es_un_feminicidio_feminicidio_y_pa triarcado_rita_segato.pdf)>. Acesso em 10 de set. 2020.

CERQUEIRA, D. *et al.* **Atlas da violencia**. 2018. Disponível em:http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf. Acesso em 10 de set. 2020.

PUBLICA, Fórum de segurança Publica. **Atlas da violencia**. 2016 . Disponível

em:http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf. Acessado em:20 de dez.2018.

ANDRADE, P. Uma mulher entre 100 vai à justiça contra violência doméstica. **CNJ**.2018 Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/86320-uma-mulher-entre-100-esta-na-justica-contra-violencia-domestica>. Acesso em 10 de set.2020.

SEABRA, R. Femicídio cresce entre mulheres negras e indígenas e diminui entre brancas, aponta pesquisadora. **Agência Câmara de Notícias**.2018. Disponível

em:<https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITOS-HUMANOS/565155-FEMINICIDIO-CRESCE-ENTRE-MULHERES-NEGRAS-E-INDIGENAS-E-DIMINUI-ENTRE-BRANCAS,-APONTA-PESQUISADORA.html>. Acesso em: 20 de jul. 2020.

GONÇALVES, F. **Mulher morre em SP após ter o corpo queimado pelo namorado**. G1 notícias.2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/03/08/mulher-morre-em-sp-apos-ter-o-corpo-queimado-pelo-namorado.ghtml>. Acesso em: 18 de Jul. 2020.